



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 300, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera a [Portaria CNMP-SG nº 276/2017](#), para modificar a composição da comissão instituída para proceder ao inventário anual físico e financeiro dos materiais e bens em uso no CNMP no exercício de 2017 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, e § 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e o art. 30, *caput*, da Portaria CNMP-SG nº 271, de 1º de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no Processo nº 19.00.6100.0002729/2017-37 e no Processo nº 19.00.6331.0005883/2017-72, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 276, de 13 de dezembro de 2017, que designou servidores para compor a Comissão de Inventário 2017, instituída pela para promover a realização de inventário anual físico e financeiro de materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens móveis em uso e em depósito e de bens imóveis e intangíveis registrados até 31 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

*Art. 2º Designar os servidores relacionados para compor, como titulares ou suplentes, a Comissão de Inventário 2017:*

[...]

*VI – Vanderson Telmo da Silva Pereira – Matrícula 82.441 – Titular;*

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI